

Proc. 5592/79

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

15/79

30 APROVADO 1/1/79

Presidente

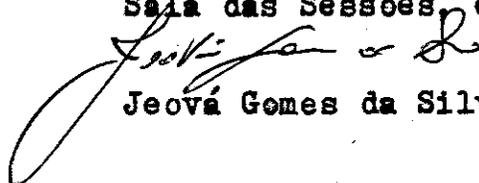
Indico, ouvido o douto Plenário que se officie ao sr. prefeito municipal no sentido de estudar a viabilidade da Prefeitura construir um muro em terreno da Delegacia de Polícia para melhorar o aspecto daquele local (onde atualmente existe uma cerca de tábuas em completa ruína) e aumentar o pátio destinado ao estacionamento dos veículos apreendidos pela Polícia.

Embora reconheçamos que a obra deveria ser executada pelo Governo do Estado, entendemos que também somos responsáveis pelo patrimônio público, independente à esfera que ele pertença (municipal, estadual ou federal).

E a ampliação do patio e a construção do referido muro pela nossa Prefeitura seria uma maneira clara de demonstrar o nosso reconhecimento pelo inestimável serviço prestado pela nossa gloriosa Polícia.

Entendemos assim ser perfeitamente legal o objetivo que trata a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1979



Jeová Gomes da Silva, vereador